

PORTARIA Nº 199/2022

(DOC TCE-MT de 11.11.2022 – Ed. nº 2723)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27, inciso XXIV; 303, inciso II; e 305 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno TCE-MT); e

Considerando a Lei Constitucional nº 02, de 31 de outubro de 1953, que reformou a Constituição do Estado e criou o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso completa 70 anos de criação no dia 31 de outubro de 2023;

Considerando a necessidade de celebrar a história do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como de viabilizar a organização dos festejos relacionados à celebração,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão organizadora da comemoração dos 70 anos de criação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A referida comissão, sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

- I. Conselheiro **Sérgio Ricardo de Almeida**;
- II. Auditor Substituto de Conselheiro Auxiliar da Presidência **Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira**;
- III. Chefe de Gabinete da Presidência **José Roberto Amador**;
- IV. Secretário Executivo de Administração **Vitor Turri Romano**; e
- V. Secretário Executivo de Gestão de Pessoas **Eneias Viegas da Silva**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de novembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente